

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 910/2005 de 2 de Agosto de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à SEGMA . Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Ldª, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 047 707, C.A.E. 74 202, com sede na Rua Eng.º José Cordeiro, n.º 6, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 13.050,00 (Treze mil e cinquenta euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

18 de Julho de 2005. - O Director Regional Da Juventude, Emprego E Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt